



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
XI ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES
V SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

Edital Nº 41/2017 – PROGRAD/UFC

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD-UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XI Encontro de Práticas Docentes/ V Seminário Institucional de Iniciação à Docência**, que será realizado como parte dos Encontros Universitários 2017, no período de **08 a 10 de novembro de 2017**, no *Campus* do PICI.

1. DOS OBJETIVOS

- Divulgar atividades acadêmicas, experiências pedagógicas e conhecimentos produzidos por alunos e professores dos cursos de licenciatura da Universidade Federal do Ceará.
- Promover espaços de integração entre Universidade e Escola Básica.
- Propiciar momentos formativos para professores e alunos através do diálogo e da troca de experiências.
- Possibilitar o debate e a reflexão em torno da formação docente.
- Favorecer a socialização de experiências docentes inovadoras.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições dos trabalhos serão feitas a partir do dia **23 de agosto a 04 de setembro de 2017**, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.encontrosuniversitarios.ufc.br. **Não serão aceitas inscrições fora do prazo.**

2.2. Será aceito apenas um trabalho por candidato na qualidade de autor principal. Novos trabalhos enviados, com o mesmo autor principal, anularão o trabalho anteriormente enviado.

2.3. Modalidades de inscrição

As inscrições podem ser realizadas nas modalidades: **Pôster** ou **Comunicação Oral**. Os trabalhos inscritos na modalidade Comunicação Oral poderão ser apresentados em três formatos: *Exposição Oral*; *Experimento/Estratégia Didático-pedagógica* ou *Experiência em Arte-educação (Apresentação Artística)*. As modalidades citadas assim se definem:

2.3.1 Pôster

Trabalhos realizados pelos alunos sob a orientação de um professor da UFC apresentado na forma de *banner*.

2.3.2. Comunicação oral

A comunicação oral poderá ser apresentada em três diferentes formatos: Exposição oral; Experimento/Estratégia Didático-pedagógica ou Experiência em Arte-educação (Apresentação Artística). O autor deverá definir no resumo o formato de apresentação.

Exposição oral: experiências docentes, projetos ou pesquisas que envolvam ensino e formação de professores, apresentadas por professores da UFC e/ou da escola básica ligados a projetos da UFC.

Por questões relacionadas a infra-estrutura e distribuição de horários de apresentação, **só serão aceitas as trinta primeiras inscrições em exposição oral**, que estiverem de acordo com as descrições acima.

Experimento/Estratégia Didático-pedagógica: experimentos que retratam estratégias de ensino ou resultados de trabalhos pedagógicos que possam ser demonstrados por professores ou alunos ao público visitante/participante em mesas de exposição ou oficinas.

Experiência em Arte-educação (Apresentação Artística): Trabalhos artísticos realizados por alunos e/ou professores que vislumbrem em sua proposta relações com as práticas docentes. Os trabalhos propostos devem ser decorrentes de processos de formação, tanto de técnicas, repertórios, métodos e estratégias, que articulem práticas artísticas e docentes.

2.4. Orientações para inscrição do resumo nas modalidades

A inscrição tanto de **Pôster** como de **Comunicações oral** será no formato de resumo de **trabalhos inéditos**.

Na modalidade **Pôster** o trabalho deverá ter as seguintes especificações: resumo digitado, em um único parágrafo, com mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres com espaço, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, mesmo que parcialmente.

Na modalidade **Comunicações oral** com apresentação no molde de **Exposição oral ou Experimento/Estratégia Pedagógica** a inscrição será no formato de resumo em um único parágrafo, com mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres com espaço, contendo: formato da apresentação (Exposição oral, Experimento/Estratégia Pedagógica), introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, mesmo que parcialmente.

A **Comunicações oral** com apresentação na forma de **Experiência em Arte-educação (Apresentação Artística)** será no formato de resumo em um único parágrafo, com mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres com espaço, de acordo com as seguintes especificações: formato da apresentação (Experiência em Arte-educação /Apresentação Artística), título, nome do proponente e instituição de origem; apresentação contendo informações que mostrem a trajetória da pesquisa do proponente ou grupo para a realização do trabalho artístico; concepção artística: sinopse e explanação dos processos

e resultados atuais da experimentação, esclarecendo as opções estéticas do trabalho artístico a ser apresentado; tempo de duração da obra em minutos, considerando que o tempo máximo de apresentação é de 15 minutos.

Em nenhuma das modalidades de inscrição será aceito resumo que exceda o total de caracteres solicitados.

2.5. Os resumos devem ser ajustados e homologados pelos orientadores. Caso contrário, não estarão inscritos.

2.6. Os resumos dos trabalhos inscritos serão submetidos ao parecer de uma comissão interna designada pela Pró-Reitoria de Graduação.

2.7. Os responsáveis pelos resumos **não aceitos** podem solicitar recurso no prazo estabelecido pelo cronograma deste edital.

3. DO PÚBLICO ALVO

- Alunos dos cursos de licenciatura com matrícula regular na UFC;
- professores dos cursos de licenciatura da UFC com trabalhos na área da docência;

Poderão também se inscrever:

- alunos de outros cursos de graduação e pós-graduação com matrícula regular na UFC, que tenham desenvolvido trabalhos na área da docência;
- professores de outros cursos da UFC que tenham desenvolvido trabalhos na área de docência;
- professores da escola básica ligados a projetos da UFC.

4. DA APRESENTAÇÃO

4.1. As apresentações dos estudantes serão realizadas através de **pôster**, no seguinte formato: **1,20m de altura por 0,90m de largura**, em que conste o brasão da UFC, o título do trabalho, nome dos(as) autores(as), nome do(a) orientador(a), o respectivo curso e texto, sendo facultativa a apresentação de fotos, fórmulas, tabelas e gráficos.

4.2 Os painéis para apresentação serão disponibilizados no *Campus* do PICI em horário e local divulgados na página dos Encontros Universitários 2017.

4.3. O autor principal será o responsável pelo trabalho e deverá apresentá-lo à comissão avaliadora, que fará questionamentos em relação ao desenvolvimento do trabalho.

4.4. Os certificados de apresentação de trabalho no Encontro serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a comissão avaliadora.

4.5. Os trabalhos deverão ser retirados pelos seus respectivos responsáveis somente ao final de cada turno.

4.6. Para cada Experimento/Estratégia Pedagógica será destinado um espaço de até 2m². Os materiais necessários para a apresentação deverão ser providenciados pelos autores do trabalho.

4.7. Os interessados em inscrever **Comunicação oral no formato de Experiências em Arte-educação (apresentações artísticas)** devem estar cientes que os trabalhos serão realizados em espaços alternativos sem recursos técnicos.

4.8. Os espaços destinados à **Comunicação oral**, nos três formatos, serão disponibilizados no *Campus* do PICI em horário e local divulgados na página dos Encontros Universitários 2017.

4.9. Os certificados de apresentação de trabalho serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a comissão avaliadora.

5. DO ORIENTADOR

Cabe ao orientador do trabalho:

- 5.1. Revisar, ajustar e homologar os resumos inscritos
- 5.2. Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades realizadas.
- 5.3. Fazer- se presente nas apresentações dos seus orientandos.
- 5.4. Emitir parecer em resumos ou trabalhos, julgando pôsteres expostos, experimentos pedagógicos, apresentações artísticas ou participando na coordenação de sessões do **XI Encontro de Práticas Docentes/ V Seminário Institucional de Iniciação à Docência da UFC**.
- 5.5 Os avaliadores deverão fazer sua inscrição no site do Encontro.

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	23/08/2017
Início da inscrição dos resumos	23/08/2017
Término de inscrição dos resumos	04/09/2017
Ajustes e homologação de resumos pelos orientadores	05 a 15/09/2017
Divulgação de todos os resumos cadastrados	22/09/2017
Parecer da comissão interna	Até 06/10/2017
Divulgação dos resumos aceitos	22/10/2017
Inscrição dos avaliadores	16 a 20/10/2017
Divulgação dos avaliadores	22/10/2017
Prazo para recursos	23 a 25/10/2017
Resultado dos resumos selecionados após recursos	27/10/2017
Divulgação do local das apresentações	Até 01/11/2017
Realização do evento	08 a 10/11/2017

A Pró-Reitoria de Graduação reserva-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Simone da Silveira Sá Borges

Pró-Reitora Adjunta de Graduação no exercício da Pró-Reitoria